LEI MUNICIPAL N.º 1.497/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA
13-CULTURA
392- DIFUSÃO CULTURAL
0054- DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.052 – Reforma do Prédio da Biblioteca.
Objetivo: Alocar recursos necessários para a reforma do prédio destinado à instalação da Biblioteca Pública Municipal, localizado na Avenida Concórdia, n.º 905.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
Recurso 0001 – Livre

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
601- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
0076 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
Objetivo: Alocar recursos para a manutenção do COMDERA
2.127 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudo
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias..... .....R$ 500,00
Recurso 0001 – Livre
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R$ 500,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
1.024 – Ampliação da Casa da Cultura
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... .....R$ 5.000,00
Recurso 0001 – Livre

1.025 – Construção do Prédio para Biblioteca
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1.037 – Construção de Redes de Transmissão
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 1.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação..

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec.Mun.da Administração